

EDITAL Nº 004/2019 do Prêmio Boas Práticas Eleitorais

O DESEMBARGADOR GILBERTO FERREIRA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Paraná, torna público as práticas finalistas.

Art. 1º Após votação pública e avaliação por comissão julgadora, resultaram finalistas as seguintes práticas, divulgadas por ordem de inscrição – ID:

I. Categoria “Ação Social, Arte, Cultura e Desporto”

a) ID 22 - Laboral na SOF

Giseli Maria Sakamoto – SACC

Estela Konli Clemente – SACC

Gisele Klemba – SEO

Cassia Montes Luz - SEO

Wilians de Souza Dias - SEO

Dionathan dos Santos Silvestre - SPO

Eliana Regina Giacomossi Mass - SPO

Omar Domingues dos Santos - SPO

Monica Flor Portella - GABSECOFC

Marli Teresinha Juk - GABSECOFC

Helton Jose Sanchez- SECOFC

Cristhian George Jenzura - SPCO

Gisele Reckziegel Fontoura - SPCO

Karla Meyer - SPCO

Ana Maria Barbosa Candiottto - SGEC

Jaqueline Nobre Bastos - SGEC

Neryberto Loureiro da Silva - SACC

Valdir Mueller - COC

Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana - CREGAB

Samuel de Lara Lopes – ST

Erika Miyoshi Iwamoto - ST

Zilnai Aparecida Luiz - CCS

Marcos Daniel Nicola – EJE

Valdir Mueller – COC

Angela Cristiane Sosnowski Cardoso - CFIC

Rogério Thomé (restaurante – convidado)
Carolina – SECCRE (terceirizada)
Louise Mendes Cordeiro dos Santos – COC (estagiária)

b) ID 39 - Liga do Nariz Colorido

Ana Luiza Kaminski – GABSECIA
Roneide Medeiros Mariani - SERVIDORA APOSENTADA

c) ID 60 – Jojufe

Andréia Roberta Mülling – GAB1
Roney Cesar de Oliveira - SGU
Paulo Cezar Ribeiro - SPJOR
Adwilhans Luciano de Souza – GAB3
Mauricio Furtado Niwa - CRECAD
Rosel Garcez Trevisan – 4ª ZE DE CURITIBA
Elenice Lotti Camacho Silva - SGPA
Simone Hembecker - SDV
Airton Sergio Goldbach - NAC
David Schnaid Neto - SB
Rogerio Takayassu Lemos - SGPI
Fernanda Munhoz da Rocha Lemos da Costa - NWEB
Beatriz Rodrigues de Melo - CCGI
Luciano Barros Queiroz - SDS
Pérside Priscila Mittmann - SAUDE

II. Categoria “Acessibilidade”

a) ID 11 – Inclusão do Deficiente Visual no Parlamento Jovem

Ana Paula Pavanini Navas – 24ª ZE DE JACAREZINHO
Leopoldo Tisato Ishikawa - 24ª ZE DE JACAREZINHO
Renata Panfiet – 24ª ZE DE JACAREZINHO
Roberto Arthur David – JUIZ DA 24ª ZE DE JACAREZINHO

b) ID 14 - Acessibilidade e Respeito ao Cidadão

Frederico R. Martins de Almeida – 171ª ZE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Mari Solange Pucovski- 171ª ZE ALMIRANTE TAMANDARÉ

c) ID 20 - Transporte de eleitores idosos, com deficiência ou mobilidade reduzida e que não possuem parentes ou cuidadores para realizar o transporte e treinamento de colaboradores para auxiliar nos locais de votação a fim de garantir o exercício do voto às pessoas que apresentam dificuldades

Ana Claudia Neumann Cabral – 12ª ZE DE SÃO MATEUS DO SUL
Jebneel Szrajia – SPJ
Alexandre Walter Muller – 12ª ZE DE SÃO MATEUS DO SUL

III. Categoria “Boas Práticas no 1º Grau”

a) ID 80 - Campanha Mesário Voluntário 20: Campeões da Democracia

Leonardo Fernandes de Souza – 97ª ZE DE IPORÃ
Leonardo Silva Arakawa - 97ª ZE DE IPORÃ

b) ID 90 - Wiki Zonas

Willian Gallera Garcia – 146ª ZE DE LONDRINA
Douglas Wilson Lopes Ananias – 150ª ZE DE SANTA FÉ
Juliana de Souza Miolla - SPROC1
Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues – 60ª ZE DE MANDAGUARI
Adeline Miranda Gasparelli – 114ª ZE DE MEDIANEIRA
Adriana Alves Gomes – 124ª ZE DE PALOTINA
André Luis de Melo – 150ª ZE DE SANTA FÉ
Shalimar Wassilevski – 63ª ZE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Glória Lúcia Aguiar Guariento – 135ª ZE DE PÉROLA

c) ID 97 - "Roda da Democracia"

Renata Servilha Lima - 38ª ZE DE PITANGA

Art. 2º Os resultados das votações, das avaliações e os vencedores serão divulgados na cerimônia de premiação, no dia 12 de dezembro de 2019, no Auditório do Tribunal, bem como no PAD nº

Art. 3º Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail boaspraticas@tre-pr.jus.br e pelo telefone (41) 3330-8635.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

DES. GILBERTO FERREIRA
Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 258911/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GILBERTO FERREIRA <i>Assinado eletronicamente em 27/11/2019 15:52:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.